

meses, confecção de 8.208 máscaras faciais e entrega às famílias carentes da Região Administrativa da Estrutural e Recanto das Emas, previamente cadastradas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este Instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 56.999,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070062, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$ 56.999,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01085, emitida em 17/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 18 de abril de 2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUCIENE ALVES DOS SANTOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020

Processo: 00400-00041722/2020-00 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÁ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ABC PRODEIN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.309.646/0001-31, neste ato representado por LUZ MERY SUAREZ RODRIGUEZ, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Máscara para Todos", que visa produção de 8.040 Máscaras domésticas e distribuição na região da Cidade Estrutural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$56.973,35 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070062, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$ 56.973,35 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01128, emitida em 29/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 30/03/2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUZ MERY SUAREZ RODRIGUEZ.

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020

Processo: 00400-00013069/2020-70 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CAVALEIROS DE SÃO JORGE - CENTRO EQUESTRE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.364.398/0001-10, neste ato representado por ANA CAROLINA SÁNCHEZ, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "EQUOTERAPIA PARA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL", que visa estimular de forma adequada e saudável o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes através da prática da Equoterapia com acompanhamento de equipe multidisciplinar conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.609,98 (noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14243621190780020, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$ 99.609,98 (noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01131, emitida em 30/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 31 de julho de 2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO

DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANA CAROLINA SÁNCHEZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020
Processo: 00110-00002466/2020-18. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Chaveiro, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 040/2020 (47689988), Ata de Registro de Preços nº 055/2020 (47271028). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.885,28 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.6001.8517.0091; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100; O empenho inicial é de R\$ 1.885,28 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00666, emitida em 22/09/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.482, de 09/01/2020, publicada no DODF nº 7 de 10/01/2020 - Suplemento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período 04/12/2020 a 04/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Crezineide Vieira de Moraes Araujo, na qualidade de Sócia e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8568/2015. PARTES: CAESB X IBEG - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL. ASSINATURA: 24/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossier Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Silvana Pereira Gomes da Silva.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8570/2015. PARTES: CAESB X HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. ASSINATURA: 24/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossier Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Luciana Dutra de Souza.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9020/2018. PARTES: CAESB X POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. ASSINATURA: 30/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossier Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Pedro de Almeida D'êça Catela.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 183/2020(*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras, da forma que se segue: Empresa: MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.871.109/0001-20, vencedora dos itens 2, 20, 27, 28, 53 E 54, com valor total de R\$ 21.059,10; Empresa: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 09.622.294/0001-68 vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 17, 18, 35, 36, 41 e 42, com valor total de R\$28.143,06; Empresa: PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.776.492/0001-19, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 59 e 60 com valor de R\$ 11.057,30; Empresa: MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 34.638.332/0001-18, vencedora dos itens 51, 52, 55 E 56, com valor total de R\$ 20.315,67. Os itens 1, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57 e 58 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 2, de 05 de janeiro de 2021, página 24.

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 198/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (ácido, carbonato de sódio, glicerina, inóculo, reagente e outros), da forma que se segue: Empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora dos itens 7 e 8 com o valor total de R\$ 219.298,25; Empresa PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 00.398.022/0002-32, vencedora dos itens 9 e 10 com o valor total de R\$ 1.333,33; Empresa MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: